Resolução nº : 5126/99
Protocolo nº : 361796/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA